

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JULHO DE DOIS MIL E OITO

-----Aos dezassete dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, às dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO** e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, e Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de quinze de Julho do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO-----

-----A Senhora Vereadora, Dra. Maria Manuela Aguiar Estêvão, não esteve presente por motivos profissionais. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 12 RELATIVA À REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA EM TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO -----

-----Tendo a minuta da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta n.º 12 sem alterações de conteúdo.-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO-----

-----INTERVENÇÃO DE UM MUNÍCIPE-----

-----O Senhor João António Simões, veio questionar o Senhor Vice-Presidente pela resposta ao requerimento apresentado a 27/05/2008.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

Viaduto de Santana-----

-----No uso da palavra e em relação a esta matéria, informou que a Câmara Municipal, já tinha recebido o protocolo a celebrar entre a C.M.C. e Estradas de Portugal e a REFER.-----

-----Referiu que esta é uma obra inscrita em orçamento, cujo concurso público já foi lançado e está em fase de adjudicação. Neste momento estão a decorrer as expropriações, por conta da REFER. -----

-----Salientou que, este protocolo vai financiar, esta obra em cerca de seis milhões e meio de euros de investimento público, ou seja, 90% dos seis milhões e meio de euros são co-financiados pela Administração Central, REFER e E.P., e os restantes 10% são pagos pela autarquia. -----

-----Salientou ainda que, esta obra já nada tem a ver com o projecto que estava previsto inicialmente, pois vai ser concretizada uma passagem desnivelada, vai permitir

2/39

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

chegar ao Caminho de Meias e vai possibilitar, mesmo em caso de cheias, a passagem de trânsito. -----

-----Disse que, quando tivesse a análise jurídica e técnica concluída iria submeter as mesmas a reunião de Câmara, para serem aprovadas as alterações ao documento final. ----

-----Concluiu dizendo que, se tudo corresse conforme o previsto, o referido Protocolo iria ser assinado ainda no corrente ano. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Cartão Sénior** -----

-----Informou que, o Cartão Sénior já está nas mãos dos munícipes menos jovens do concelho do Cartaxo, e salientou que através deste cartão, os mesmos tem uma comparticipação da Câmara em medicamentos até 350,00 euros, por ano. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Livros Escolares - Apoio**-----

-----Informou que, a Câmara Municipal, já no decorrer deste ano lectivo, vai avançar com uma politica de apoio à educação para ajudar as famílias mais carenciadas a adquirirem livros escolares para os seus filhos. Salientou que, dado tratar-se de um apoio de cariz social, a C.M.C. vai aplicar alguns critérios para atribuição do mesmo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Livros Escolares - Apoio**-----

-----No uso da palavra disse que seria importante fazer uma recolha dos livros escolares, no final de cada ano lectivo, dos alunos que transitaram de ano, pois no seu entendimento, era uma forma de poupança a ter em conta. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Livros Escolares - Apoio**-----

-----No uso da palavra, disse que a sugestão do Vereador Dr. Manuel Jarêgo, não era simples pois os editores já fazem, de propósito, livros que se destroem com a utilização, para evitar que seja possível a reutilização dos mesmos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----No entanto, poderá ser possível o estabelecimento de uma parceria com a entidade promotora do “Livrão”, de modo a que se possa reduzir o valor da atribuição dos manuais escolares. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Festejos populares** -----

-----Informou que a C.M.C., está a desenvolver as “Noites de Verão” e em relação às festas populares das freguesias referiu que a Câmara Municipal, vai endereçar todos os convites, que receber, aos vereadores para que os mesmos participem. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Plano de acção do Governo**-----

-----Informou que possivelmente, até final deste ano, a C.M.C. poderá ter novidades sobre o plano de acção do Governo, em relação às parceria com as autarquias (dezasseis do Oeste e quatro da Lezíria Norte da margem direita do Tejo, Cartaxo, Santarém, Rio Maior e Azambuja).-----

-----Acredita que, as medidas que venham, sejam estruturantes o suficiente, para que sejam devidamente concretizadas. Disse que, a C.M.C. irá conseguir chegar a um modelo de trabalho eficaz, não só do ponto de vista financeiro, como também na consolidação de equipamentos e infra-estruturas de desenvolvimento económico e social. ----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

-----**Actividades de enriquecimento curricular – Encontro de trabalho** -----

-----No uso da palavra informou que no dia 3 de Julho, participou num encontro de trabalho sobre as actividades de enriquecimento curricular, na Direcção-Geral de Educação de Lisboa. -----

-----Manifestou a sua satisfação pelo facto de, tanto o Agrupamento Marcelino Mesquita como o D. Sancho I, aceitarem o seu desafio e estarem empenhados em assumir algum protagonismo, no âmbito da implementação e do funcionamento das actividades de enriquecimento curricular para o próximo ano lectivo. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

Referiu que a DREL aproveitou para transmitir algumas sugestões e tirar algumas dúvidas relativamente ao funcionamento das A.E.C.. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**I Congresso do Carocal - Inauguração**-----

-----Deu nota que, no dia 4 de Julho, esteve presente na inauguração do “I Congresso do Caracol”, no Pavilhão Municipal de Exposições do Cartaxo, uma iniciativa do Corpo Nacional de Escutas, que teve uma larga adesão.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Jorge Maltieira**-----

-----Informou que no dia 11 de Julho, esteve com o Vereador, Prof. Mário Júlio e com outros membros da comissão, em Guimarães, onde foram recebidos pela família do escritor Jorge Maltieira, cujo centenário vai ser comemorado este ano.-----

-----Disse ainda que, tiveram oportunidade de visitar um riquíssimo e imenso espólio, deixado pelo escritor Jorge Maltieira, que está ligado à história do concelho do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Férias Desportivas e Culturais**-----

-----Deu conhecimento do conjunto de actividades que este ano, estão à disposição dos jovens. No âmbito do desporto, o atletismo, futebol, hóquei e judo, com a colaboração para além dos técnicos da Câmara, de outras entidades, como a Escola Secundária do Cartaxo.-----

-----Disse ainda, que este ano as actividades envolvem a biblioteca e o espaço Internet, e alertou os jovens para os perigos da navegação da mesma.-----

-----Informou ainda que, como habitualmente, irá ser realizado um acampamento, que este ano irá decorrer na quinta das Pratas e para o qual irá ter a colaboração dos encarregados de educação.-----

-----Salientou que, os jovens para além de terem acesso gratuito às piscinas municipais, têm também acesso à praia fluvial do Alamal e à praia fluvial do Penedo Furado em Vila de Rei, distrito Castelo Branco.-----

-----Salientou que, a Câmara Municipal fez um grande esforço financeiro para realizar este conjunto de actividades, dado que teve de investir em alguns equipamentos e o

5/39

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

montante pago por cada criança (conjunto de 2 semanas - 20,00 € p/criança), é um valor social que não retrata o verdadeiro custo destas actividades.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Cartão Sénior**-----

-----Deu nota que, o Cartão Sénior entrou em vigor no dia 2 de Julho e está aberto a todos os idosos, com mais de 60 anos, e com um rendimento de 75% do salário mínimo nacional.-----

-----Salientou que, até ao momento, foram recepcionadas 92 candidaturas, das quais 74 estão em condições de aderirem de imediato ao cartão Sénior.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Reguengo – Nova ponte**-----

-----No uso da palavra e em relação a esta obra referiu que, não se trata apenas de uma beneficiação mas sim de uma nova ponte.-----

-----Deu nota que a Câmara Municipal alertou diversas vezes, em reuniões tidas com a E.P. e com o Senhor Presidente, para a necessidade de se proceder ao levantamento da E.N. 32, na zona que esta estrada fica submersa, no entanto o projecto que a E.P. tinha entregue não cumpria tal requisito. Entretanto no dia 3 de Julho, em reunião com a E.P., esta garantiu que o projecto, que neste momento está a ser elaborado, vai contemplar a compatibilização das cotas da ponte com o levantamento da E.N. 32.-----

-----Salientou ainda que, a E.P. transmitiu à C.M.C. que o projecto em causa estará concluído dentro de dois meses e a realização da obra provavelmente terá início antes do final do ano.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Pontão Madre Deus**-----

-----Deu nota que, o procedimento está concluído e as obras vão ser iniciadas na próxima semana. Informou ainda que a obra foi adjudicada à firma Gecolix, pelo montante de vinte e quatro mil, setecentos e um euros, mais IVA e o prazo de execução desta e de sessenta dias.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Valada**-----

-----Informou que a freguesia de Valada recuperou três troços da coroa do dique, dois em Porto Muge e um na ponto de Reguengo. Informou ainda que a C.M.C. vai proceder à iluminação pública com a colocação de candeeiros e que esta obra foi orçada em sete mil, seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos, mais IVA.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Esquadra PSP**-----

-----Deu nota que a Câmara Municipal, já enviou todos os elementos técnicos solicitados pelo Ministério do Ambiente, para a elaboração do projecto da futura esquadra da PSP, no terreno da Quinta dos Sousa. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Ordem de Pagamento nº 2981, de 1/7/2008**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que gostaria de ser esclarecido a que é que se refere a “Ordem de Pagamento nº 2981, de 1/7/2008, em nome de Marques da Cunha, Arlindo Duarte, do valor de 13 068,00€.”-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Associações e Colectividades – Protocolos 2007/2008**-----

-----Disse que, na passada sexta-feira, dia 11 do corrente mês de Julho, realizou-se uma reunião no salão nobre dos paços do concelho, entre o Senhor Presidente e os representantes das associações e colectividades, a fim de lhes ser apresentada uma proposta de pagamento, tanto dos subsídios de 2007 que ainda estão em dívida, como os subsídios do ano de 2008. -----

-----Acontece, porém, que os vereadores de oposição não tiveram conhecimento desta reunião e da proposta que foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara às referidas associações. Na segunda-feira seguinte, foi simplesmente surpreendido pela notícia na Rádio Cartaxo e pelo convite que foi feito pela mesma estação, a fim de comentar o conteúdo da proposta que fizeram o favor de explicar-se antes da locução. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----Referiu que, tal procedimento, viola o “Estatuto do Direito de Oposição”, designadamente, o direito à informação (artº 4º), que diz o seguinte *“ponto nº 1: os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e directamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua actividade”*. “O direito de participação (artº 6º) diz que *“os partidos políticos da oposição têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público revelante, bem como o direito de presença e participação em todos os actos e actividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem”*. -----

-----Segundo foi informado, por alguns membros das direcções das associações visadas, foi-lhes feita a seguinte proposta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, como forma de virem a receber os subsídios deste ano e do ano anterior que ainda estejam em dívida. -----

-----Como tal, os representantes legais das associações dirigem-se ao Banco Espírito Santo-BES e solicitam um empréstimo para a sua colectividade, do valor que consta da relação que foi enviada pela Câmara Municipal ao referido Banco. Assinam uma “Livrança” que lhes será paga deduzida dos juros de mora à cabeça. -----

-----Salientou que pode acontecer, pelos mais variados motivos, que uma associação não possa contrair o empréstimo bancário, como é o caso já publicamente conhecido do Grupo Desportivo de Pontével. Questionou como é que vai receber o subsídio.

-----Questionou porque é que o Senhor Presidente não utilizou a mesma forma de pagamento dos anos anteriores. -----

-----Ainda questionou se esta engenharia financeira é legal. -----

-----Salientou que o Senhor Presidente da Câmara compromete-se a pagar ao “BES” o capital e juros em Janeiro de 2009. -----

-----Questionou o Senhor Presidente, se já fez bem as contas e se tem possibilidades de cumprir com o pagamento ao BES, depois da anunciada redução do IMI e do IRS, quando o Sr. Primeiro-Ministro na Assembleia da República, se referiu ao “Estado da Nação”.-----

-----Dada a fragilidade financeira das associações e, provavelmente, dos seus representantes, o “BES” só lhes irá conceder crédito porque tem em sua posse uma relação

8/39

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

nominativa e valorizada da Câmara Municipal que, para todos os efeitos, não é mais que uma garantia prestada ao Banco.-----

-----Referiu que os subsídios para o ano de 2008 já foram atribuídos a cada uma das associações sem que os respectivos protocolos tenham sido apresentados em reunião quinzenal de Câmara para serem apreciados e votados, o que ainda não aconteceu até à presente data, quando por Lei, devem ser apresentados em Março. Segundo palavras do Senhor Presidente da Câmara, numa entrevista à Rádio Cartaxo, estavam presentes na reunião do passado dia 11, para além dele os seus vereadores com pelouros, pelo que se depreende das suas palavras que não precisava da presença dos partidos da oposição para fazer passar a proposta.-----

-----Por último, disse que se está em presença de um partido único a tomar decisões fora das reuniões quinzenais de Câmara e sem a participação dos outros partidos, à boa maneira do “Estado Novo” desrespeitando o “Estatuto do Direito de Oposição”. Nesta Câmara há um défice democrático muito grande, porque impera por parte do Senhor Presidente, a lei do “quero, posso e mando”.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Associações e Colectividades – Protocolos 2007/2008**-----

-----Sobre esta matéria e em resposta ao Vereador do PSD, disse que assumia essa culpa. Salientou ainda que, informou na última sessão da Assembleia Municipal, que estava a ser trabalhada uma solução para ajudar as colectividades do concelho e instituições sociais (Cruz Vermelha – Núcleo do Cartaxo, Operação Samaritana e Associação Humanitária da freguesia de Pontével), o mais rapidamente possível.-----

-----Disse ainda que, o Senhor Presidente do GDP, confrontou o Executivo da Câmara Municipal, dizendo que o GDP estava a atravessar um grande sufoco financeiro e que provavelmente teriam que vender património.-----

-----Referiu que assumia ele próprio a violação do direito de oposição, no entanto ao longo dos últimos tempos foi dando nota que estava preocupado em agir e em encontrar soluções para as colectividades.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----No seu entendimento, presta-se um serviço público muito mais eficaz ao procurar soluções para os problemas, do que aparecer na comunicação social um partido politico, a apelidar o Senhor Presidente e o Executivo de inconsciência social porque não ajuda as colectividades.-----

-----Disse ainda que foram os deputados do PSD, que foram ao concelho do Cartaxo, fazer o seu papel, junto de algumas colectividades, acusando o actual executivo de não ter consciência social e de não ajudar as colectividades. Quando na verdade, o actual Executivo, sempre primou por ajudar as colectividades e encontrar soluções, de uma forma legal, para que as mesmas consigam ter uma boa politica. -----

-----Salientou que a operação de financiamento é feita entre a colectividade e uma entidade bancária. A autarquia não tem nada a ver com esta operação financeira, no entanto como a C.M.C. é uma entidade pública, ajudou com que a Instituição financeira, ao mais alto nível, não exigisse avales dos dirigentes das colectividades. Isto foi possível porque a administração financeira da instituição entendeu que a Câmara Municipal tinha crédito e credibilidade para honrar os compromissos da Câmara, não para com a instituição financeira, mas para com as colectividades. -----

-----Referiu que o Executivo está preocupado com as colectividades, pois estas tem o direito de receber o montante em atraso e o valor correspondente ao ano de 2008.-----

-----Assumi que esta decisão poderia ter sido mais partilhada, no entanto não o fez de forma ditatorial nem anti democrata, pois não é a sua forma de estar, simplesmente em vez de andar na comunicação social a manifestar essa preocupação, o Executivo preocupou-se em ajudar agindo. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Associações e Colectividades – Protocolos 2007/2008**-----

-----Disse que, se este assunto tivesse sido discutido com todos os vereadores, provavelmente teriam encontrado até outras soluções, no entanto o Senhor Presidente não solicitou essa participação, ou seja, foi uma posição unilateral. -----

-----Referiu ainda que o Senhor Presidente faltou à promessa porque uma das condições que ficou escrita na acta, para aprovação do orçamento para o ano de 2008, era

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

que o Senhor Presidente fornecia, antecipadamente, os protocolos com o respectivo relatório das actividades passadas no ano anterior. -----

-----Salientou que, o Senhor Presidente fez uma distribuição de verbas às colectividades e os vereadores nem foram consultados nem tiveram conhecimento. No seu caso foi confrontado com esta posição através da comunicação social. -----

-----Disse que, no seu entendimento, os partidos da oposição, para o Senhor Presidente têm pouco valor uma vez que acaba sempre, por fazer aquilo que quer. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Associações e Colectividades – Protocolos 2007/2008**-----

-----No uso da palavra disse que estava solidário com o Vereador do PSD. -----

-----Neste sentido questionou, quais os protocolos definidos para 2008 e se vão ser apresentados aos Vereadores.-----

-----Questionou ainda, porque são as associações a contrair o empréstimo e não a Câmara e quem paga os juros inerentes a este tipo de operações. -----

----- Disse ainda que, estatutariamente, as associações são obrigadas pela assinatura directa dos dirigentes associativos, portanto as associações não têm, à luz da lei associativa actual, uma personalidade jurídica que lhes permita enquanto tal assumir qualquer tipo de contrato. -----

-----Neste sentido, solicitou informação sobre o processo em causa, e questionou o que é que as associações vão fazer ao banco e o que é que a Câmara Municipal enviou para a entidade bancária, para as associações saberem o montante a que tem direito. -----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Associações e Colectividades – Protocolos 2007/2008**-----

-----Salientou que a Câmara Municipal enviou para a instituição financeira, o que está aprovado, formalmente em reunião de Câmara e também em Assembleia Municipal relativamente a 2007, ou seja, os montantes que se encontram neste momento em dívida, e que a Câmara pretende resolver aquando da aprovação e do visto do Tribunal de Contas do plano financeiro. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----Em relação aos protocolos de 2008, aquilo que a Câmara Municipal enviou foram meramente valores indicativos, ainda nem sequer aprovados pela Câmara Municipal nem pela Assembleia Municipal, mas que já constam no orçamento do ano de 2008, aprovado pela C.M.C. e pela Assembleia Municipal. Não significa que os valores não venham a ser alterados uma vez que são indicativos e ainda não estão aprovados. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Associações e Colectividades – Protocolos 2007/2008**-----

-----Salientou que, as colectividades, quando tem dificuldades financeiras já recorrem a uma instituição financeira e fazem o financiamento por sua conta e risco. -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

-----**Associações e Colectividades – Protocolos 2007/2008**-----

-----Referiu que, existe um acordo de principio entre a Câmara e as colectividades, relativamente ao ano de 2008, decorrente de reuniões bilaterais que manteve com aquelas entidades, bem como valores em dívida relativamente ao ano de 2007. Neste sentido, o Senhor Presidente, propôs às colectividades um mecanismo que permite, caso queiram, aceder a esses valores de imediato, não sendo financeiramente prejudicadas por esse facto. Por sua vez a Câmara Municipal, assim que for possível, procederá à transferência das verbas, quer às colectividades que não quiseram recorrer a esta solução, quer às colectividades que entretanto à mesma tenham recorrido.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Associações e Colectividades – Protocolos 2007/2008**-----

-----Terminou dizendo que sobre este assunto houve muita falta de transparência para com os Vereadores, caso contrário teria dado os seus contributos para ajudar, e tem dúvidas quanto à legalidade da operação.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Associações e Colectividades – Protocolos 2007/2008**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----Disse que, também gostaria de ter sido convidado, pelos senhores deputados do PSD, para ir às colectividades que estavam a sofrer, com a ausência de dinheiro e de apoio, por parte da autarquia. Que como dever formal, quando se vem a um espaço público do concelho, deveriam de ter a delicadeza de convidar o Presidente da Câmara, até para esclarecer algumas questões e informar o ponto da situação, e em concertação todos chegavam provavelmente à raiz do problema e às soluções para o mesmo. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Freguesia de Vale da Pedra**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que as ervas crescem copiosamente nos espaços verdes que a Câmara recebeu na Urbanização das Malhadinhas, em Vale da Pedra, tanto mais que este matagal tem merecido uma rega diária e abundante.-----

-----Acrescentou que o desperdício de água potável devia merecer um maior cuidado dos serviços municipais, ou então, os espaços verdes que até são regados deviam ser muito melhor cuidados.-----

-----Questionou, para quando estão previstas as obras de melhoramento da sede da Junta de Freguesia, prometidas pelo Senhor Presidente.-----

-----Relativamente aos arruamentos desta Freguesia, em geral em muito mau estado de conservação, questionou se serão contemplados com os arranjos do piso asfaltado, e para quando.-----

-----Questionou ainda qual o ponto da situação da obra da creche, em parceria entre as Autarquias e a Associação Comunitária, já aprovada pelo Programa PARES.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Recolha de óleos domésticos**-----

-----Relembrou que na reunião de 8 de Abril foi anunciado pela senhora Vereadora Dra. Rute Ouro, que tinha sido estabelecido um protocolo com a Ecoléziria e que iriam ser definidos locais para a colocação dos «oleões» para a recolha dos óleos domésticos usados.--

-----Questionou se estas recolhas estão a funcionar e onde, bem como, se as Freguesias três meses volvidos já indicaram onde os «oleões» deverão ser colocados.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----Propôs a abordagem das médias e das grandes superfícies comerciais (que afinal vendem óleos) para que participem nesta recolha (alguns já recolhem pilhas usadas). E questionou se não seria uma medida interessante e barata. -----

-----Como se sabe a reciclagem do óleo faz com que a água fique mais limpa, porque um dos principais problemas nas estações de tratamento de águas residuais diz respeito ao tratamento dos óleos alimentares que são metidos na rede domiciliária de esgotos. -----

-----Ao garantir-se esta recolha está a fazer-se com que as linhas de água fiquem menos poluídas e que a população crie hábitos de reciclagem. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Vala Paralela à EN3 – Gaio de Cima** -----

-----Informou que sem a chuva que habitualmente a limpa e com o calor que se faz sentir, a vala paralela à EN3, na zona do Gaio de Cima, continua impunemente a receber, a céu aberto, os esgotos da Cruz do Campo, dos Casais da Amendoeira e das unidades industriais próximas, passando a multiplicar a sua situação de perigo para a saúde pública, para o que já aqui alertou. -----

-----O cheiro nauseabundo daquela zona sente-se até dentro dos automóveis que circulam na nacional. Como tal, questionou se não há solução a curto prazo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Lixeira em Sobreiral** -----

-----Informou ainda que uma lixeira de restos de automóveis cresce no sobreiral atrás da «Fitoquímica», e propôs que seja investigado o prevaricador e que seja pelo menos obrigado à remoção daquela lixeira para local apropriado. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**GPS – Sistema de Localização por Satélite** -----

-----Questionou porque razão o GPS (Sistema de Posicionamento Global) não abrange devidamente todo o concelho do Cartaxo. Mesmo na cidade reconhece pouco mais do que a Rua Batalhoz e a Rua 5 de Outubro, enquanto que na Azambuja identifica todas as ruas, largos e travessas. -----

-----Fez a experiência com outro aparelho de marca diferente, foi até ao Casal de Além com todas as informações de ruas e quando regressou ao Cartaxo deparou-se com o reconhecimento da Rua José Ribeiro da Costa, Rua Batalhoz e pouco mais. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----Não sabe de quem depende o Sistema de Posicionamento, mas não pode deixar de propor que a este assunto seja dada alguma importância já que facilitará a vida aos viajantes que visitam o Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Subsídios Escolares**-----

-----Também questionou o que se passa com os subsídios de estudo para as Crianças do 1º ciclo com dificuldades económicas, vulgarmente conhecidos por “subsídios da acção social escolar”, relativos ao ano lectivo de 2007/08 que ainda não foram pagos aos respectivos Agrupamentos. -----

-----E ainda, os subsídios das Escolas do 1º ciclo, destinados à aquisição de material didáctico, que até 2006/07 tiveram o valor de 50 euros por turma e por período, também não foram colocados à disposição dos estabelecimentos de ensino. -----

-----Contabilizando os valores anteriores, sendo trinta e três turmas no Agrupamento Marcelino Mesquita e dezanove turmas no Agrupamento D. Sancho I, estaríamos a falar de 2.600 euros: para um universo de cerca de 750 Crianças!-----

-----E ainda por cima, os Conselhos Executivos não foram informados sequer, que estes subsídios para material didáctico não seriam disponibilizados e continuam a aguardar o pagamento das despesas já efectuadas com o material escolar das Crianças subsidiadas! -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----Por fim, algumas questões que os órgãos de comunicação social trouxeram a lume e que não foram tratadas em reunião de Câmara: -----

-----**Associações e Colectividades – Protocolos 2007/2008**-----

-----Questionou como se justifica a proposta do Senhor Presidente segundo a qual os Dirigentes Associativos deverão contrair empréstimos junto de uma entidade bancária para que as suas colectividades possam usufruir dos benefícios dos protocolos de 2007 (nalguns casos) e de 2008. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Centro de Dia de Valada**-----

-----Questionou também o que se passa com o Centro de Dia de Valada que está a ser alvo de uma penhora por parte das Finanças, por dívidas do Município do Cartaxo à empresa construtora. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Centros Escolares de Cartaxo/Vila Chã de Ourique e Pontével**-----

-----Ainda questionou o que se passa com os Centros Escolares de Cartaxo/Vila Chã de Ourique e de Pontével, que tinham sido propostos para financiamento do QREN e que têm de voltar a ser candidatados para beneficiar de fundos comunitários. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Acessibilidades**-----

-----Segundo foi divulgado pela Lusa a 7 de Julho, o Governo anunciou 197 milhões de euros em novas acessibilidades até 2012, para compensar as populações pela mudança de localização do aeroporto da Ota para Alcochete. Como tal, questionou se a EN 3 ficou mais uma vez esquecida. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**PROT-OVT**-----

-----Disse que no PROT-OVT não existe nenhuma referência à Área de Localização Empresarial do Falcão (o melhor projecto da Península Ibérica, conforme era referido nesta sala durante a sua apresentação), havendo referências à ALE do Casal Branco.

-----Questionou se foi a sua atenção que se dispersou na leitura, das 310 páginas, do Programa, bem como, qual o significado do excerto que retirou da página 84, da “Versão para Discussão Pública”. -----

-----«Dos centros urbanos não envolvidos na estruturação do sistema de “portas logístico-empresariais”, reúnem condições potenciais para a implementação de pólos de acolhimento empresarial com capacidade para englobarem as diversas estratégias acima referidas os territórios na proximidade dos três centros urbanos de relevância regional (Torres Vedras, Caldas da Rainha e Santarém, neste último caso articulado com o Cartaxo e integrando numa perspectiva de reordenamento e requalificação, o eixo de ligação entre Alcanena e Rio Maior, com presença significativa de indústrias extractivas e do mobiliário)».

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Freguesia de Vale da Pedra**-----

-----Na sua opinião, relativamente aos arruamentos da junta de freguesias de Vale da Pedra, esclareceu que está a ser ultimado o projecto de arquitectura, tendo sido apenas feitas algumas alterações, e que nos próximos dois meses é uma das prioridades o projecto das especialidades, com o objectivo de iniciar as obras ainda este ano. -----

-----Em relação à creche de Vale da Pedra, disse que a CMC e a ACVP (Associação Comunitária de Vale da Pedra), para além do apoio técnico, foi nomeada a Eng.^a Domitília para acompanhar todo o processo. -----

-----Acrescentou que o estudo prévio, aquando da candidatura, tinha sido feito pelo Arq. Nuno Monteiro, estando neste momento, já terminado e entregue o projecto de arquitectura. -----

-----Salientou que a DOEM vai ajudar a ACVP, dono da obra, a realizar o lançamento do concurso, é a preparação do dossier técnico, para lançamento do concurso que vai ser muito mais flexível e abreviado, privilegiando as IPSS, no sentido de minorar os procedimentos concursais, ou seja apenas é necessário uma consulta a três entidades construtoras, que a ACVP já fez chegar à CMC, para ser iniciado o processo de concessão, segundo um Decreto-Lei que saiu especificamente para resolver estas situações e torná-las mais céleres. -----

-----**Recolha de óleos domésticos**-----

-----Disse que está a ser ultimado esse processo, concretamente o sítio onde vão ficar esses oleões, sendo a sua distribuição feita nas escolas pela empresa Óleo Torres gratuitamente, devendo os restantes ser pagos pelo Município do Cartaxo. -----

-----**Vala Paralela à EN3 – Gaio de Cima**-----

-----Esclareceu que há cerca de três meses, a Eng.^a Manuela Justino e o Eng.º Cláudio avaliaram a situação, que é preocupante, e espera que, com a adjudicação do concurso público de concessão das águas, todos os problemas relativos ao saneamento sejam resolvidos. -----

-----**Subsídios Escolares**-----

-----Salientou que os subsídios escolares vão ser pagos no final do mês de Julho, tendo já mandado fazer as ordens de pagamento. -----

17/39

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

Centro de Dia de Valada

-----Relativamente à penhora do Centro de Dia de Valada, disse que está relacionado com uma situação complicada e pública por parte da Planotejo.-----

-----A CMC cedeu, após uma solicitação de adiantamento no valor de € 10.000 do protocolo, por parte do Centro de Dia de Valada, pelo que essa situação de penhora fica sem efeito, estando ainda a autarquia em dívida, no valor de € 35.000, que espera solver, em Setembro, com o plano financeiro.-----

O VEREADOR ENG. PEDRO GIL

GPS – Sistema de Localização por Satélite

-----No uso da palavra, esclareceu que, não sendo um especialista em GPS mas sim um utilizador assíduo, é um sistema GPS actualizado todos os anos, e que a actualização de 2008 já contempla em mais de 90% todo o concelho do Cartaxo. Quem utiliza também pode fazer actualizações, gratuitas ou não, dependendo dos operadores. -----

-----Deu conhecimento que já tinha combinado com a Dra. Rute Ouro, uma vez que faz BTT com regularidade e depara-se com algumas lixeiras, referenciar esses pontos e dar as coordenadas, para serem devidamente limpos.-----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE

GPS – Sistema de Localização por Satélite

-----No uso da palavra, esclareceu que a DPAU sempre que é solicitada pelas operadoras, disponibiliza a cartografia para os aparelhos.-----

-----Acrescentou que, segundo utilização pessoal, não detectou qualquer problema em termos de nomes de ruas ou travessas.-----

Subsídios Escolares

-----Relativamente à questão dos fundos escolares do Cartaxo e de Pontével, disse que as candidaturas ao QREN foram bem instruídas, tecnicamente bem elaboradas e em condições de serem aprovadas.-----

-----Acrescentou que decorreram reuniões preparatórias na DREL, onde foi transmitido que não seria necessário que os projectos do ponto de vista de maturação, ou

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

seja, do estado de lançamento a concurso dos projectos, não necessitariam de estar numa fase de adjudicação comprovada, para serem aprovados pelo PO regional do Alentejo.-----

-----Verificou-se que o mesmo veio a devolver essas candidaturas, não por deficiente instrução ou elaboração técnica, mas sim por não estar no estado de maturação final que deveriam estar. -----

-----Como tal, foi lançado o concurso e assim que estiver na fase de adjudicação, a autarquia vai avançar com as candidaturas, para aprovação pelo PO regional do Alentejo. ----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Subsídios Escolares**-----

-----No uso da palavra, disse que não haverá problemas de aprovação, pelo menos no centro escolar que foi prioritário em Pontével, está enquadrado dentro das prioridades, no âmbito do QREN. -----

-----Relativamente aos projectos não terem sido aprovados, esclareceu que apenas não passaram à fase seguinte de garantia de financiamento, devido à fase de maturidade, ou seja, a etapa em que se encontra o projecto, uma vez que não havia projecto de execução e não tinha sido lançada a obra. -----

-----Disse que o PROT-OVT são instrumentos de planeamento e têm sempre a possibilidade de serem valorizados ou não, acrescentando que a área empresarial do Falcão é considerada como estruturante, não estando no PROT é uma deficiência devidamente apontada pelo Eng. Casimiro nas reuniões em que participou.-----

-----Relativamente à página 84, do Programa, sobre indústrias extractivas e do mobiliário, esclareceu que as indústrias extractivas têm a ver com o oeste e a componente a nível de ligação ao oeste, e que o mobiliário foi alguma dica que alguém deu sobre o PROT, no que diz respeito a Alcanena. -----

-----Acrescentou que no PROT está uma reivindicação feita pela autarquia, sobre a ligação do Setil ao futuro aeroporto.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

-----Processo para adjudicação da empreitada para a “Construção e reparação de pavimentos pedonais do concelho” – Escolha do Procedimento Prévio-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 158/2008 DOEM, de 18/06/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a abertura do procedimento prévio por concurso público, uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar está previamente fixado em 191.777,00 € + IVA.-----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----No uso da palavra, questionou quais são os locais onde vão ser efectuadas as obras.-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, disse que vai disponibilizar ao Vereador do PSD, uma cópia actualizada dos trabalhos a desenvolver.-----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de trinta de Junho a quinze de Julho de dois mil e oito, no montante de quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa euros e setenta e quatro cêntimos. -----

-----O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----No uso da palavra, questionou o facto de, a 1 de Julho ter sido feito o pagamento de 2.000,45 euros à empresa «Máquinas Fandango» pelo aluguer de máquinas.---

20/39

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----Apesar da anterior contestação (e constatando a sua ausência prolongada da listagem de pagamentos), questionou o facto do Membro da bancada Socialista na Assembleia Municipal, Marco Caetano voltar a receber do Município, com data de pagamento de 1 de Julho, a quantia de 3.886,43 euros. -----

-----**TESOURARIA T – DOIS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a quinze de Julho de dois mil e oito, o qual acusava um saldo de oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e três euros e oitenta e nove cêntimos. -----

-----**MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2008 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2008**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da nona alteração ao orçamento de 2008 e da nona modificação às grandes opções do plano do ano de 2008. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, relativamente à alteração nº 9, do orçamento da despesa de 2008, foi despachada no dia 10/7/08, onde na rubrica 050701 – Investimentos em edifícios escolares que, inicialmente era de 1092 205,00 €, foi retirada para outras rubricas da despesa, a verba de 417 169,00 €, o que representa 38,19%. Isto demonstra bem qual é o rigor com que são feitos os orçamentos nesta Câmara. -----

-----Também na mesma alteração nº 9, que referiu no ponto anterior, na rubrica 010204 – transferências correntes para as freguesias, a verba inicial de 1 015 768,00 €, foi diminuída de uma verba de 189 808,00 €. Questionou a mesma, uma vez que não é dada qualquer explicação adicional, por muito que se peça. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, relativamente à alteração nº 9, das Modificações ao Orçamento, questionou se nas despesas com pessoal da Divisão dos Serviços da Presidência são incluídos mais 10.000 euros para pagamento de horas extraordinárias a pessoal «em

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

qualquer outra situação», isto é, sem vínculo efectivo nem contrato a termo certo, pessoal de nomeação política. -----

-----Também, em relação à alteração nº 9, das Modificações às Grandes Opções do Plano, questionou o facto de serem retirados 169.169 euros do programa Ensino não Superior e os Centros Escolares verem a sua dotação diminuída em 417.169 euros. -----

Pedido de autorização da 1.ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano – Deliberação -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: -----

“I. Justificação do Orçamento da Receita -----

-----1 – Considerando que no ponto 2.3.4.2 das considerações técnicas do Dec-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com a redacção que lhe foi conferida pelo Dec-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), se define que, na execução do orçamento das autarquias locais só podem ser liquidadas e arrecadadas as receitas que tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada; -----

-----2 - Considerando que nos diplomas mencionados se estabelece que as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efectiva atribuição ou aprovação pela entidade competente; -----

-----3 - Considerando, também, que dá origem a revisão orçamental a abertura de novas rubricas orçamentais; -----

-----4 - Considerando, ainda, que na revisão do orçamento podem ser utilizadas como contrapartida ao aumento das despesas, a incorporação de novas receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar; -----

Do Orçamento da Despesa -----

-----1 - Considerando que no ponto 8.3.1.2 das considerações técnicas do POCAL, prevê a possibilidade de, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e alterações; -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----2 – Considerando que no ponto 8.3.1.3 do mesmo diploma o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou ainda da entrada em vigor da nova tabela de vencimentos quando publicada após a aprovação do orçamento inicial;-----

-----3 – Considerando, também, que dá origem a revisão orçamental a abertura de novas rubricas orçamentais.-----

-----Do Plano Plurianual de Investimentos-----

-----1 - Considerando que no ponto 8.3.2.1. das considerações técnicas do POCAL, se define que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em revisões e alterações;-----

-----2 – Considerando que no ponto 8.3.2.2 do retro citado diploma, as revisões do Plano Plurianual de Investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projectos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso. -----

-----Dos Instrumentos de Gestão Financeira do Município -----

-----1 - Considerando a necessidade, superiormente determinada, de introduzir modificações substantivas à previsão contida inicialmente nos instrumentos de gestão financeiro em vigor, particularmente com a abertura de novas rubricas orçamentais e novas acções. -----

-----II - Proposta em Sentido Estrito-----

-----Em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Presidente da Câmara a adopção da seguinte estratégia procedimental:-----

-----a) Que, numa primeira fase, a presente proposta seja agendada para reunião de Executivo Municipal, com vista à sua aprovação; -----

-----b) Sequencialmente, caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do executivo camarário, deverá a mesma, à luz do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ser remetida para uma próxima sessão da Assembleia Municipal com vista ao seu sancionamento pelo aludido órgão deliberativo.-----

-----Cartaxo, 15 de Julho de 2008 -----

23/39

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----Dra. Rute Ouro -----

-----Nota:-----

-----Faz parte integrante da presente proposta a seguinte documentação: -----

-----Mapa de Modificações ao Orçamento da Receita; -----

-----Mapa de Modificações ao Orçamento da Despesa; -----

-----Mapa de Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. PAULO CALDAS, DE 15.07.2008**-----

-----Visto. Concorde. À reunião de Câmara para deliberação.-----

-----Cartaxo, 15 de Julho de 2008”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador do PSD, Dr. Manuel Jarêgo e o voto contra do Vereador da CDU, Prof. Mário Júlio, aprovar a referida proposta, nos termos apresentados e remeter a mesma a sancionamento da Assembleia Municipal.-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, absteve-se em coerência, com a abstenção em relação ao orçamento do ano 2008. -----

-----**Declaração de voto**-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, votou contra, em coerência com a votação contra no orçamento de 2008. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

04– DPAU

EDITAL N.º 120/2008

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em cinco, treze, dezasseis, vinte e sete, vinte e oito de Maio p.p., dois, dezassete, dezoito, vinte e trinta de Junho p.p. e em quatro e nove do corrente mês, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Venda ambulante – Instalação de roullote bar – Festejos 2008 – Filipa Alexandra Gomes Alves** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Na sequência do pedido apresentado por Filipa Alexandra Gomes Alves, submete-se à apreciação da Câmara, nos termos do n.º 3 do Art.º 11.º do Regulamento da Venda Ambulante, a instalação da roullote bar, nos festejos que venham a decorrer no presente ano, nesta cidade do Cartaxo. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO** -----

-----No uso da palavra, disse que na proposta não consta a data e o local dos eventos. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Na sua opinião, caso seja viabilizado, no ofício de resposta deve ficar salvaguardado, a localização efectiva da roullote, assim como, o evento que se vai

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

desenvolver e o tempo em que a mesma acontece, no sentido desrespeitar as directrizes da autarquia. -----

-----ESCLARECIMENTOS PRESTADOS – JURISTA MUNICIPAL-----

-----No uso da palavra, disse que a CMC não tem uma agenda cultural com o calendário anual dos eventos que possam vir a acontecer, existe um regulamento de venda ambulante que prevê a ocupação de determinados espaços para esse fim em épocas festivas.

-----Na sua opinião, a CMC não deve abrir excepções aprovando a colocação de roullotes, anualmente, e em sítios diferentes daqueles que estão contemplados no regulamento, mas sim dar conhecimento à requerente, que deve ser pedido pontualmente, de acordo com os eventos e. submetido sempre a sancionamento da Câmara, no sentido de ser respeitado o regulamento em vigor. -----

-----O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----No uso da palavra, disse que não aprova este pedido, pelas razões supra mencionadas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar o pedido nos termos em que foi apresentado, atento o regulamento em vigor. -----

Venda ambulante – Instalação de roullote bar – Praça 15 de Dezembro – Núcleo Sportinguista do Cartaxo-----

-----O SENHOR PRESIDENTE-----

-----O pedido apresentado por Núcleo Sportinguista do Cartaxo, nos termos do nº 3 do Art.º 11.º do Regulamento da Venda Ambulante, para a instalação de um posto de venda de cerveja, água e refrigerantes, na Praça 15 de Dezembro no Cartaxo, para nos dias de 05, 12 e 19 de Julho/08.-----

-----Considerando que: -----

-----O pedido foi solicitado no lapso de tempo que decorreu a última reunião do executivo e a presente e que não justificava para o efeito convocar uma reunião par este efeito, dado que não haviam outros assuntos com carácter de urgência, foi o mesmo autorizado pela Senhor Presidente, sujeito a ratificação da Câmara. -----

26/39

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador do PSD, Dr. Manuel Jarêgo, aprovar a ratificação de autorização do pedido nos termos propostos. -----

-----**Declaração de voto**-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, questionou porque é que só agora é que a proposta de deliberação vem a reunião de Câmara, quando a mesma se refere aos dias 5, 12 e 19 de Julho de 2008. Não faz sentido votar uma coisa depois de já terem decorrido a maior parte dos dias, pelo que voto contra.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Disse que, autorizou o pedido porque entrou no intervalo das reuniões de Câmara e como a lei prevê a sua ratificação, está a formalizar na data certa.-----

-----**Direito de Preferência – Zona Industrial de Vila Chã de Ourique – lote 6--**

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, propôs a deliberação, o exercício pela Câmara, do direito de preferência sobre o lote 6, da zona industrial do Cartaxo, previsto no regulamento, de atribuição de propriedade plena., depois de analisada a proposta.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o lote 6. -----

-----**Proposta de autorização de alienação e aprovação do respectivo procedimento – Parcela Quinta das Pratas**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----*“Foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: -----*

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----I – JUSTIFICAÇÃO-----

-----1. A CMC desde há vários anos que tem esta parcela de terreno como reserva para uma eventual dificuldade. Apesar de não possuir uma bolsa grande de terrenos a CMC mesmo assim é detentora de alguns terrenos que pela sua localização poderão ser muito valorizados.-----

-----2. Face aos compromissos financeiros que a C.M.C. tem considero que é necessário realizar outras receitas.-----

-----II – CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL EM CAUSA-----

-----1. O valor base da venda deverá ser fixado em € 800.000,00 assentando no relatório de avaliação produzido pela empresa exterior de avaliação, em anexo à presente proposta, sendo o pagamento realizado com a respectiva escritura de compra e venda;-----

-----2. O aproveitamento urbanístico do referido imóvel fica sujeito às normas do respectivo instrumento de ordenamento do território em vigor – Plano Director Municipal.--

-----III – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----

-----Em coerência com as razões acima invocadas e ao abrigo das competências cometidas ao órgão executivo, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no de gestão corrente, e em conformidade com o disposto sobre a matéria na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda na alínea j), do Artigo 10.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais – proponho ao executivo camarário a aprovação da seguinte proposta:-----

-----a) Que seja aprovado pedido de alienação da parcela rústica, integrada na esfera patrimonial privada do Município, situada na Quinta das Pratas, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cartaxo sob o n.º 2118 registado a favor da autarquia pela inscrição G traço dois inscrito na respectiva matriz urbana da freguesia de Cartaxo com o Artigo 4816 e na matriz predial rústica sob o n.º 39, secção J;---

-----b) Que a alienação do imóvel seja efectuada mediante procedimento prévio à contratação, na modalidade de hasta pública, tendo, para o efeito, por base de licitação o valor de € 800.000,00 (oitocentos mil euros);-----

-----c) Que, para efeitos de concretização do procedimento de hasta pública, sejam, simultaneamente, aprovados as respectivas normas disciplinadores do procedimento, em anexo, a saber: -----

28/39

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----C.1. – Minuta de Aviso; -----

-----C.2. – Normas de procedimento pré-contratual tendente à adjudicação do direito de propriedade do imóvel; -----

-----d) Que seja designada a comissão responsável pela liderança e coordenação do procedimento administrativo de hasta pública, para adjudicação do direito de propriedade do prédio em causa, com a seguinte constituição: -----

-----Presidente: Dra. Lourdes Sardinha-----

-----1º Vogal Efectivo: Dra. Céu Mourato -----

-----2º Vogal Efectivo: Eng. Francisco Casimiro -----

-----Vogais suplentes: Dra. Rute Ouro -----

-----Na ausência ou impedimento do presidente, o mesmo será substituído pelo primeiro vogal efectivo; -----

-----e) Caso seja autorizada a alienação do imóvel supra identificado, nos termos e nas condições acima exaradas, bem como dos documentos em anexo à presente proposta, que fique desde já o Presidente da Câmara ou o seu substituto legal legitimado a outorgar, em nome do Município, a respectiva escritura, título este que deverá ser lavrado junto do cartório privativo municipal; -----

-----f) Que a receita proveniente da alienação fique domiciliada na rubrica económica de receita de capital “----- – -----”. -----

-----g) Por fim, competindo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, ao abrigo da alínea i), do nº2, do Artigo 53º, da Lei nº169//99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, submeta-se à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

-----O Presidente da Câmara, Paulo Caldas -----

-----**EM ANEXO:** -----

-----Auto de Avaliação; -----

-----Minuta de Aviso; - Normas de Procedimento pré-contratual tendente à Adjudicação do Direito de Propriedade do Imóvel; -----

-----Planta de localização”. -----

29/39

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Prof. Mário Júlio, autorizar a referida alienação e propor à Assembleia Municipal o seu sancionamento. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, teve a oportunidade de dizer em reunião de Câmara e que está registado em acta, que na sua opinião se deveriam alienar bens de imobilizado corpóreo, concretamente terrenos, desde que fosse feito um levantamento de todos aqueles que não seriam estrategicamente importantes no futuro para a Câmara Municipal e que o produto da venda fosse totalmente reinvestido em bens de capital. A resposta do Senhor Presidente, na altura, foi que não era preciso alienar terrenos porque tinham outros recursos. Já este ano, acabou por concordar com a sua proposta.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, disse que este tipo de cedência em património é feito numa lógica de investimento, e na sua opinião, não se deve condicionar ao depósito numa conta de investimentos, mas sim para pagar investimentos, existentes ou investimentos futuros, concordando que, o mesmo sirva para pagar dívida de investimentos. Também não seria compreensível, por parte dos fornecedores e empreiteiros, que uma receita desta natureza fosse colocada numa conta a prazo para fazer investimento.-----

-----Salientou que esse valor é para investimentos existentes resultantes de dívida ou investimentos presentes e futuros.-----

-----Na sua opinião, este valor não vai ser deslocado para uma conta de investimento.-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, disse que só está de acordo com a alienação, porque é coerente com os seus princípios e, desde que, o produto da venda seja depositado numa conta bancária aberta exclusivamente para ser utilizada em futuros investimentos.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

Declaração de voto

O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

No uso da palavra, vota contra por questões de coerência, uma vez que, no seu entendimento, o património não deve ser vendido.

Proposta de aprovação do Estudo Financeiro do Município no âmbito da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais e Dec-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março

O SENHOR PRESIDENTE

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

Considerando que:

O município irá contrair um empréstimo, para saneamento financeiro, tendo em vista, a reprogramação da dívida do Município e a consolidação de passivos financeiros; Esta contracção de empréstimo é ao abrigo n.º1 do artigo 40º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e art.º 3.º do Dec-Lei n.º38/2007 de 7 de Março;

Neste documento ora, apresentado, relata-se a evolução financeira do Município nos últimos exercícios e estabelece-se um plano para resolução da situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, que, de momento se observa, de acordo com o n.º 4 do Art.º 3º do Dec-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

Nestes termos, proponho, ao executivo Municipal a discussão e aprovação do estudo financeiro elaborado no âmbito dos diplomas retro citados e envio do mesmo, à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador Dr. Manuel Jarêgo do Grupo do PSD e um voto contra do Vereador Prof. Mário Júlio do Grupo da CDU, aprovar o estudo e o plano financeiro, ora apresentados e que fazem parte integrante desta acta.

Mais, foi deliberado, também por maioria, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 40º, da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, que aprovou a nova Lei das Finanças Locais.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, disse que não percebe o que se está a fazer, uma vez que há duas reuniões atrás, foi aprovado um documento com uma deliberação, que na sua redacção apontava para a contracção de empréstimo. -----

-----Questionou se está a ser discutido o estudo financeiro do Município do Cartaxo ou a contracção de empréstimo de médio e longo prazo. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que está a ser discutido o estudo financeiro do Município, no sentido de terem condições para apreciar e aprovar o empréstimo.-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, disse que a nota de imprensa da CMC à comunicação social, considerava que o empréstimo estava aprovado. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, disse que, quando uma entidade, faz uma consulta ao mercado, a leitura que é feita, é que, o empréstimo é para contrair, o que significa, do ponto de vista político, existir uma intenção de decisão, mas que, só será formalizada, após a autorização do órgão executivo e do órgão deliberativo. -----

-----Salientou que, o estudo económico e financeiro vem à CMC, no sentido de permitir, formalmente, a sua apreciação e aprovação, como suporte ao pedido de autorização de contracção de empréstimo de médio e longo prazo, remeter ambos, à Assembleia Municipal, para aprovação e submeter posteriormente a visto do Tribunal de Contas.-----

-----**ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----No uso da palavra, disse que o estudo tem subjacente, uma taxa da proposta ganhadora depois de ser aprovada, podendo ser escolhida pela CMC o cenário que entenderem. -----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----No uso da palavra, disse que já não faz sentido este pedido de autorização, porque o Sr. Presidente, diz no seu comunicado do dia 14 de Junho pºpº, no site da Câmara, que “A Câmara Municipal do Cartaxo aprovou, na Reunião Ordinária de 13 de Junho, a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, de 13 milhões de euros, para pagar toda a dívida a fornecedores e empreiteiros”. -----

-----Por outro lado, não é sua intenção reduzir a despesa para níveis comportáveis com a receita, segundo a proposta feita na reunião de Câmara do dia 13 de Junho pº pº, pelo que este pedido de empréstimo não vai resolver o défice mas apenas adiar o problema e agravar ainda mais o endividamento do Município, para ser pago por outros, porque o prazo é de 12 anos. Como os princípios de gestão não estão em consonância, logo a sua votação só pode ser contra.-----

-----Questionou como é que o Senhor Presidente tem a veleidade de, em público, praticamente desde o início do mandato, dizer que anda a proceder à consolidação financeira, quando a realidade é bem diferente dessa que diz, pela análise dos Balanços e restantes peças contabilísticas, elaboradas pela Câmara Municipal e não pelo próprio vereador, que diz que se limitou a copiar os números, conforme passou a descrever: -----

-----Segundo os Balanços à data de 31 de Dezembro dos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, as dívidas a fornecedores aumentam de ano após ano: -----

Designação	2004	2005	2006	2007
Fornecedores	3967357,75	9779593,11	9614729,72	15230356,36

-----As dívidas a instituições de crédito segundo os Balanços de 31 de Dezembro de cada ano, são as seguintes: -----

Designação	2004	2005	2006	2007
Instituições de crédito	8141598,02	9297119,47	12111363,69	12696755,04

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----Disse que, como se pode ver no quadro abaixo, as receitas são insuficientes para fazer face a este nível de despesas. Agora com a redução do IMI e do IRS, segundo o Primeiro-Ministro, no discurso do “Estado da Nação”, a situação ainda se vai agravar mais:--

Designação	2004	2005	2006	2007
Receita total – sem emprést.	16050195,00	13204187,02	14253272,10	15704526,46
Despesa total	17981961,86	14440810,13	18042072,11	16953950,97
Despesa maior que a receita	-1931766,86	-1236623,11	-3788800,00	-1249424,51

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, relativamente ao ponto da não consolidação, disse que discorda, uma vez que a leitura do plano demonstra que se vai consolidar, e como até são obrigados a consolidar despesa e a seguir um determinado rumo, previsto na legislação, onde o rigor é condição básica. -----

-----Salientou que é consolidação de dívida, uma vez que é o pagamento de dívida a fornecedores e empreiteiros. Acrescentou que seria o primeiro a admitir a contracção de empréstimo, no valor de 13 ou 15 milhões de euros, no ano de 2004, para pagar a obra feita. -

-----Frisou que o Decreto-Lei n.º 38/2008, de Março de 2008, foi elaborado, pelos governantes com uma leitura clara, sensata e justa, porque as autarquias não conseguiam continuar a suportar a prossecução de políticas de investimento que têm abraçado, uma vez que dos fundos comunitários ficam com uma parte, e por outro lado, um impedimento e limitação total da contracção de empréstimos de médio e longo prazo, para pagar a dívida e esse investimento. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, disse que nem todos concordam com essa situação, porque se houvesse o cumprimento rigoroso da Lei das finanças Locais isso não acontecia, uma vez que se está a tirar de um lado para colocar noutro. Acrescentou que os governos nem sequer têm feito as transferências necessárias.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----No uso da palavra, disse que o governo está a permitir às autarquias financiarem os seus investimentos geracionais, com empréstimos de médio e longo prazo. ---

-----Acrescentou que o empréstimo que está a ser contraído, existiria em condições naturais se a Lei das Finanças Locais fosse cumprida, e era contraído em 2004 para financiar investimentos, tendo a autarquia plena capacidade política e justificação perante os munícipes, para o fazer. -----

-----Salientou que este dinheiro já era necessário há muitos anos atrás, uma vez que 85% da dívida da CMC é dívida de obra, que tem crescido significativamente nestes últimos anos com os QCA's e tem sido financiada com empréstimos a curto prazo fornecidos pelos fornecedores e empreiteiros. -----

-----Uma vez que agora é permitido, o Município do Cartaxo, deve consolidar financeiramente, o que não significa contrair mais dívidas ou até dizer que se vai hipotecar o futuro, porque neste estudo e com este plano financeiro, está configurado o cumprimento dos encargos do serviço da dívida, bem como a possibilidade da autarquia garantir o cumprimento destes 13 milhões de euros. Como tal, deixa de ser dívida a terceiros e passa a ser dívida estruturante.-----

-----O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----No uso da palavra, referiu que a partir da página trinta e um, o anexo faz o detalhe da dívida a terceiros, na qual aparece uma série de entidades associativas, recreativas, desportivas e sociais, concretamente a Operação Samaritano, a Liga dos Bombeiros Portugueses, o restaurante Batalhoz, que não são fornecedores.-----

-----ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)-----

-----No uso da palavra, esclareceu que, nos termos legais, é obrigatório elencar toda a dívida existente reportada a trinta e um de Dezembro do ano anterior ou a outra data. Neste caso, utilizou-se como referência as dívidas de fornecimento colectivas relativas aos seis meses anteriores, ou seja, a trinta e um de Dezembro de dois mil e sete. Dado tratarem-se de fornecedores de imobilizado, o empréstimo é concessionado ao pagamento dessas dívidas, no valor de treze milhões de euros.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, disse que aquilo que sempre foi afirmado em Câmara, foi que se tratava de pagar a fornecedores e não corresponde à realidade. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que o objectivo, e de acordo com o princípio de direito à estabilidade financeira são todas as dívidas a terceiros e acrescentou que, para além dessa ligação de dívidas a terceiros, em 2008, é intenção da CMC não acumular dívidas, ou seja, arrecadar receitas de carácter extraordinário, para pagar dívida assumida a terceiros. ----

-----Referiu que o novo Decreto-Lei n.º 38/2008, permite a consolidação da dívida da autarquia, para pagamento das suas responsabilidades. Também foi entendido que o empréstimo no valor de 13 milhões de euros é a forma mais adequada e correcta de consolidar essas responsabilidades, com a possibilidade de as suprir em termos de encargos financeiros.-----

-----**ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)**-----

-----No uso da palavra, disse que, nos últimos anos, com as regras impostas de défice orçamental, houve por parte do governo uma tentativa de imposição de financiar o investimento imobilizado, e verificou-se um desejo de financiamento de grandes obras.-----

-----Acrescentou que, com este estudo e com a proposta feita de financiamento e depois de aprovada, pretende-se reequilibrar e determinar as suas linhas orientadoras para o futuro, sem delimitar investimentos necessários nas receitas e no crescimento económico. ----

-----Também foi considerado, em simultâneo, em termos do pessoal, a inclusão dos bombeiros, ou seja foi considerado o aumento dos custos com o pessoal. Relativamente às taxas de juro e de reembolso, disse que a taxa de reembolso foi considerada em termos de empréstimo, de acordo com os prazos existentes, e referiu que foi entendimento do Gabinete que todos os empréstimos anteriores ao valor dos 13 milhões de euros, que não seriam de alterar, até porque foram contraídos em ambiente económico mais favorável, considerando os

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

prazos de reembolso, com spreads negativos, ou seja, a taxa paga é inferior à taxa de juro definida. -----

-----Entende que este documento é extremamente “conservador” e pode servir como um contributo muito sério para uma previsão futura de orçamentos em termos do Município.-----

-----Também foi considerado o montante que se encontra explicitado no quadro que é disponível para investimento, porém, no caso de haver uma receita extraordinária, nomeadamente a entrada de dinheiro da concessão das águas, venda de algum imóvel ou bem de capital, não está considerada e irá permitir efectuar mais investimentos. -----

-----**Pedido de autorização de contracção de empréstimo de médio e longo prazo no âmbito da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e Dec-Lei nº 38/2008 de 7 de Março**

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação**-----

-----A contracção de um empréstimo bancário de longo prazo no âmbito do Artigo 40º da Lei das Finanças Locais (Decreto-Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro), do Orçamento de Estado 2008 (Lei nº67-A/2007, de 31 de Dezembro) e do Decreto-Lei nº38/2008, de 7 de Março com vista à consolidação dos passivos financeiros e à reprogramação da dívida do Município do Cartaxo, apresenta-se como a solução mais viável para a resolução dos compromissos financeiros do Município tendo por finalidade a consolidação de passivos financeiros e a imediata solvência de passivos a fornecedores, após aprovação do empréstimo em Assembleia Municipal e visto prévio do Tribunal de Contas. -----

-----Foram consultadas 12 instituições, tendo 3 apresentado propostas, conforme está referido no relatório de análise das propostas, elaborado pela comissão técnica, que considerou a melhor proposta a da Caixa Geral de Depósitos.-----

-----Deve submeter-se a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 38º, da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, que aprovou a nova Lei das Finanças Locais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador Dr. Manuel Jarêgo do Grupo do PSD e um voto contra do Vereador Prof. Mário Júlio do Grupo da CDU, submeter à Assembleia Municipal o pedido de

37/39

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

Contracção do citado empréstimo no montante de 13.000.00,00€, e deliberou ainda, após apreciação das condições praticadas, pelas instituições de crédito constantes do relatório da comissão técnica de análise das propostas, concordar com o teor do mesmo e submetê-lo a apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----Declaração de voto-----

-----O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----No uso da palavra, disse que votava contra, uma vez que votou contra aquando da apresentação desta proposta, pelo estudo apresentado, e por considerar que todo este processo foi muito mal tratado.-----

-----A VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

-----No uso da palavra, disse que na sequência da elaboração do estudo financeiro, foram consultados todos os bancos da praça, e que receberam três propostas, concretamente do BPI, BES e Caixa Geral de Depósitos, em que era proposto a fixação de uma taxa fixa e de uma taxa variável tendo a Caixa Geral de Depósitos apresentado a taxa mais favorável, com um spread de 0,72%.-----

-----Esta informação será apresentada em Câmara através do relatório da Comissão de análise de propostas. -----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----No uso da palavra, disse que coloca sim em causa, o facto de daqui a um ano aquando da revisão deste trabalho, não haverão meios para reparar o que está a ser feito, uma vez que as políticas seguidas pelo Senhor Presidente são arrasadoras, fazendo uma gestão por impulsos, conforme as pressões que sofre. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 17/07/2008

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----
